

Jun)

Acta da sessão ordinaria de 4 de Junho de 1942.

Nos quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Julio Gomes da Silva Mateiro e Manoel Alves da Costa Junios, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi apresentada um officio do Instituto Nacional do Trabalho e Previdencia, Aveiro, digo officio do Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdencia em Aveiro comunicando que a provou o regulamento do período de abertura e de encerramento semanal para os estabelecimentos comerciais e industriais deste concelho. Litterada.

Outro do Presidente da Junta da Freguesia de Ul, em que pede á Câmara a preparaçao do caminho que da estrada Camarária parte para o lugar de Porto de Vacas, pois que a calçada tal qual se encontra, torna difficilissimo o transitto, e que varios moradores do referido lugar de Porto de Vacas, se comprometteram a compartilhar nas despesas com a obra, creada em seis contos e cinco centos e sescentos, assumindo a Junta, perante a Câmara, a responsabilidade pelo pagamento da importancia que for attribuida aos moradores do dito lugar de Porto de Vacas. Litterada.

Outro da mesma Junta, em que pede á Câmara para mandar verificar o estado em que se encontra a estrada que segue de Adões para o Arenal, a fim de quando tal for possível, mandar proceder á necessaria reparaçao, e pedido ainda a immediata reparaçao do caminho que, do lugar do Lavador, junto á ponte, segue para o mencionado lugar do Arenal, caminho que se encontra quasi intransitavel. Litterada. - Item requerimento de

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

Antonio Gomes da Silva e mulher Hortencia Joaquina
Ferreira, do lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, em
que, para efeito de obterem o beneficio da Assistencia ju-
diciaria, requerem para a Camara ha estar por
meio de deliberacao devidamente tomada, qual a si-
tuacao economica dos requerentes isto e, se possuem
qualquer bens ou rendimentos, no caso afirmativo
qual o seu valor. A Camara em face da informacao
da Seccao de Financas deste concelho constatou que, em
nome do requerente Antonio Gomes da Silva, de Silvares, de
Carregosa se encontra inscrito na matriz predial ur-
bana da mesma freguesia, um predio sob o artigo tres
centos e oitenta e sete com o rendimento collectavel ori-
gindo de cento e oitenta e seis annos que produz a collecta
da Camara de ^{Arquivo Municipal} ~~Arquivo Municipal~~ ^{Operação Azulejo} ~~Operação Azulejo~~ ^{Arquivo Municipal}
de ~~Arquivo Municipal~~ ^{Operação Azulejo} ~~Operação Azulejo~~ ^{Arquivo Municipal}
da freguesia de Carregosa, comunicando que em trinta e um de
maio findo deixou de consumir energia electrica na ca-
sa que occupava situada na Avenida doutor
Antonio Jose da Almeida, e pedindo a desligacao da
respectiva corrente, e bem assim que lhe seja resti-
tuído o deposito de garantia, deferido. Outro de Joa-
quim Henriques de Beisofosta, de Santo Antonio, desta vi-
la, para calceitar, pintar, cair, tapar um portal da fran-
te para substituir para janella, abrir uma porta no sitio de
uma janella no lado nascente e abrir uma entrada no mu-
ro e aumentar o passeio um metro, obras estas no seu pre-
dio sito na rua Vasco, Artigo desta mesma vila. Deferido,
tapando o portal e substituindo-o por uma janella, pin-
tar e cair a casa, aumentar o passeio um metro no
mesmo alinhamento do existente, e abrir uma porta no mu-
ro, sem alterar o alinhamento da casa. Para desposi-
to de materiais dez metros quadrados. Outro de João de
Oliveira Bastos, dos Salgueiros, freguesia de Oesela, pa-
ra reconstruir um arco de suporte da sua propriedade
de a face do caminho publico que vai do lugar de Sobradelo

ao de Vourisim, proximo ao Ribeiro. Deferido, devendo
 reconstruir a vedação por meio de paredes de suporte
 e não por meio de valo de torção, e principiar ligado à
 parede existente seguindo para o lado do poente a nor-
 te até à sua estacada, ficando o caminho com a largu-
 ra de dois metros e cinquenta centímetros no ponto
 mais estreito. A altura da parede não pode exceder
 um metro e sessenta centímetros. Para depósito de mate-
 riais de seis metros quadrados. Antão de Hermínio Ro-
 drigues de Sá, do lugar e freguesia do Ribeiro da Boa
 posta, para construir um muro no seu predio la-
 vradio sito no mesmo lugar à face da estrada
 municipal que vai do Vourisim à Bessa Nova. Deferido
 devendo construir o muro em harmonia com o ali-
 nhamento tirado em recta da parede existente
 à parede da casa do vizinho confinante do lado sul
 e por forma que a valada da pequena estrada, con-
 fignante à vedação a fazer, fique com a largura não
 inferior a trinta e cinco centímetros. A altura do muro
 não pode exceder um metro e trinta centímetros.
 Para depósito de materiais de seis metros quadrados. Centro
 Luiz Gomes Ferreira, do Salgueiro, freguesia de Santiago
 para reconstruir uma parte de casa que possui pui-
 to à de sua habitação à face do caminho publico.
 Deferido não alterando o alinhamento existente. Pa-
 ra depósito de materiais de seis metros quadrados.

O Sr. senhor Presidente foi apresentada a seguinte pro-
 posta: Artigo primeiro - Considerando que a portura
 deste municipio de dois de outubro de mil novecentos e
 quarenta e um, estabelecendo as taxas de vinte escudos por
 cada metro quadrado e de seis escudos por cada metro
 quando exceda o primeiro, pela colocação de taboletas
 annuncios e reclamos, encontrou certa reacção no meio
 onde actua, visto que para os annuncios grandes, as re-
 feridas taxas atingem cifras avultadas de que resulta

os seus proprietários desistirem de reclamar os seus artigos. Artigo segundo: - Considerando que a época é difícil para todos e não deve esta Câmara agravá-la e que por tanto uma redução nas referidas taxas se impõe: Propõe: - Primeiro - Que as taxas da postura em referência, passem de futuro a ser as seguintes: - O primeiro metro - vinte e cinco, os nove metros seguintes dez escudos cada um, os dez metros seguintes até vinte e cinco escudos cada um e de vinte e cinco metros para diante, dois escudos e cinquenta centavos cada um. Segundo. Esta postura entra em vigor em cinco de corrente. A Câmara a aprovou. - A Câmara resolveu mandar intimar Joaquim Henriques de Pinheiro, morador em Santo Antonio, desta ilha, para em harmonia com o relatório do senhor sugentado Vasco Peixoto Taveira, transcrito na acta da sessão desta Câmara de oito de maio ultimo, mandar substituir, no prazo de vinte dias o póco que construiu no seu jardim, a pila de depósito do Bebeito da Agua Municipal, a uma altura de vinte metros do referido depósito. Foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de sete centos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos do capítulo terceiro, artigo decimo alinea um, a tipografia "Opiniões" destinada de impressos diversos e livros para a recreação; a quantia de vinte escudos do mesmo capítulo, artigo tres alinea doze, a Manoel Batista da Silva Terra, de Ul. de honorarios como membro do júri avindor no processo requerido por Antonio Ventura Pinto, de Ul.; a quantia de dez e nove escudos e sessenta centavos, do capítulo citavo, artigo trinta e dois alinea um, a Antonio da Silva desta ilha, de reparação de rede electrica; a quantia de vinte e tres escudos, do capítulo doze, artigo quarenta e quatro, alinea ceto a Antonio Soares Ferreira, desta ilha, de reparação da casa dos magistrados; a quantia de duzentos e quinze e cinco escudos e vinte e cinco centavos do capítulo citavo, artigo trinta e dois, alinea um, a Augusto

Jun 7

de Louca desta vila, da material para reparação da rede eléctrica; a quantia de trinta e cinco to capitulo terceiro, artigo segundo, aliça um, a Laurinda Valente desta vila de subsídio para tratamento de um seu irmão no hospital de Barcelos; a quantia de nove e cinco to mesmo capitulo artigo decimo aliça um, a Antonio José Ferreira desta vila, de fornecimento de dez e oitavos de papel alvaço, a quantia de duzentos e quarenta e um e cinco e setenta e cinco to capitulo doze artigo quarenta e seis, do Presidente da Junta de freguesia, para melhoramentos nos caminhos da freguesia, a quantia de quarenta e cinco e cinco to capitulo doze artigo quinta e quarta aliça quinta, a Beatriz Neves Soares de freguesia, desta vila, de depósito de garantia to consumo de energia eléctrica.

A Câmara resolveu mandar proceder por administração directa á construção das estradas de Vinda Nova a São Vicente de Pereira e do traço a Pluminosa de Lourinho.

E não havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente encorrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, de pois de lida por mim, Presidente e pela presença do Sr. chefe e da secretaria me a subscreevi e resalvo a estrelliva mediz a Câmara resolve certificar em termos da informação da Secção de Finanças.

Arquivo Municipal

Câmara de Azeméis

António Fernandes Lages